

Luiz Henrique Sormani Barbugiani

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Pós-graduado *lato sensu* em Direito Sanitário, em Saúde Pública, em Direito Material e Processual do Trabalho, em Direito Processual Civil e em Ciências Penais. Graduado em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) com habilitação especial em Direito Empresarial. Ex-Procurador de Municípios. Procurador do Estado do Paraná. Membro pesquisador do Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Junior – Seção Brasileira da Société Internationale de Droit du Travail et de la Sécurité Sociale.

**Coleção coordenada por
Fernando Herren Aguillar**

PLANOS, DE SAÚDE

DOUTRINA, JURISPRUDÊNCIA E LEGISLAÇÃO

2015



Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César – São Paulo – SP
 CEP 05413-909
 PABX: (11) 3613 3000
 SAC: 0800 011 7875
 De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30
www.editorasaraiva.com.br/cantato

Direção editorial Luiz Roberto Cunha
Gerência editorial Thais de Comargo Rodrigues
Assistência editorial Daniel Pavani Naveiro

Coordenação geral Clarissa Baraschi Maria
Preparação de originais Maria Izabel Barreiras Bitencourt Bressan e
 Ana Cristina Garcia (coords.)
 Flavia Gutterres de Oliveira Falcão

Projeto gráfico Mônica Landi
Arte e diagramação Laís Soriana
Revisão de provas Amélia Kassis Ward e
 Ana Beatriz Fraga Moreira (coords.)
 Amanda Maria de Carvalho Anhaque
 Márcia Abreu

Serviços editoriais Elaine Cristina da Silva
 Kelli Priscila Pinto
 Surane Vellenich

Capa Casa de Ideias / Daniel Rampazza

Produção gráfica Marli Rampim
Impressão Ed. Loyola
Acabamento Ed. Loyola

ISBN 978-85-02-23035-4

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Barbogiani, Luiz Henrique Sarmani

Planos de saúde / Luiz Henrique Sarmani Barbogiani.
 – São Paulo : Saraiva, 2015. – (Coleção direito econômico
 / coordenador Fernando Herren Aguiilar)

I. Consumidores - Leis e legislação - Brasil 2. Planos de
 saúde - Jurisprudência - Leis e legislação - Brasil 3. Planos de
 saúde - Leis e legislação - Brasil I. Aguiilar, Fernando Herren.
 II. Título. III. Série.

14-13263

CDU-34:368.42(81)(094)

Índice para catálogo sistemático:

I. Brasil : Leis : Planos de saúde : Direito
 34:368.42(81)(094)

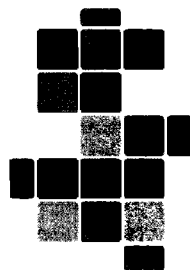
Data de fechamento da edição: 18-11-2014

Dúvidas?

Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida
 por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da
 Editora Saraiva.
 A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na
 Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 154 do Código Penal

138.551.001.001



SUMÁRIO

Abreviaturas	7
Apresentação da coleção	15
Nota do autor	17
1 OS CONTRATOS DE PLANOS E SEGUROS DE SAÚDE.....	19
1.1 Origem.....	19
1.2 Conselho de Saúde Suplementar	22
1.3 Agência Nacional de Saúde Suplementar.....	24
1.4 Câmara de Saúde Complementar	28
1.5 Definições.....	29
1.6 Atividade privada e atividade pública.....	31
2 APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS INERENTES AOS CONTRA- TOS DE DIREITO CIVIL E DO DIREITO DO CONSUMIDOR AOS CONTRATOS DE PLANOS E SEGUROS DE SAÚDE	37
2.1 Código Civil	37
2.2 Código de Defesa do Consumidor.....	43
3 DIREITOS ESPECÍFICOS DOS USUÁRIOS DE PLANOS E SEGU- ROS DE SAÚDE	51
3.1 Lei n. 9.656/98 – conceitos e garantias aos usuários	51
3.2 Entidades admitidas a prestar os serviços de saúde	52
3.3 Direitos e obrigações dos prestadores de serviços.....	56
3.4 Direito do usuário de plano de saúde desempregado.....	59
3.5 Contratos de transição	59
3.6 Reajuste de faixa etária.....	61
3.7 Cobertura.....	63
3.8 Ausência de discriminação	65
3.9 Esclarecimento das condições contratuais.....	65

3.10 Renovação dos contratos de planos de saúde.....	66
3.11 Inclusão de entidade hospitalar	66
3.12 Cheque caução	67
3.13 Ressarcimento ao SUS	70
3.14 Crimes contra a relação de consumo previsto no CDC	74
4 O INTERESSE PÚBLICO E A INTERFERÊNCIA ESTATAL	77
4.1 Noção geral	77
4.2 Reflexos econômicos	77
4.3 Reflexos sociais.....	78
4.4 Reflexos políticos	79
4.5 Reflexos jurídicos	79
5 ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO	81
5.1 Ministério Público	81
5.2 Defensoria Pública.....	84
5.3 Demais entes ou órgãos de competência relacionada	84
5.4 Agência Nacional de Saúde Suplementar.....	87
6 DISPOSIÇÕES ESPECIAIS PARA A DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.....	91
6.1 Diferenciais da tutela coletiva	91
6.2 Convenção coletiva de consumo.....	95
7 JURISPRUDÊNCIA.....	97
7.1. Notícias recentes do Supremo Tribunal Federal.....	97
7.2. Notícias recentes do Superior Tribunal de Justiça.....	100
7.3. Decisões de relevância do Supremo Tribunal Federal	107
7.3.1 Óbice à análise das circunstâncias da relação de consumo em recurso extraordinário	107
7.3.2 Óbice à análise das cláusulas dos contratos em recurso extraordinário	108
7.3.3 Competência para legislar sobre planos e seguros de saúde	109
7.3.4 Repercussão geral admitida quanto à incidência de ISSQN nas atividades desenvolvidas pelas operadoras	110
7.3.5 Repercussão geral admitida quanto à variação de mensalidades por faixa etária	110
7.3.6 Repercussão geral admitida quanto à aplicação retroativa de lei regulamentadora de planos e seguros de saúde.....	111
7.3.7 Repercussão geral não admitida quanto à discussão de dano moral ou material em virtude da negativa de tratamento e cobertura da doença do contratante pelo plano de saúde.....	111

7.3.8 Norma estadual que exigia desconto para a venda de remédios a idosos é afastada pelo Supremo Tribunal Federal.....	112
7.4 Decisões de relevância do Superior Tribunal de Justiça.....	116
7.4.1 Dano moral na recusa de atendimento médico de urgência	116
7.4.2 Dano moral mantido em cirurgia bariátrica – impossibilidade de reexame de fatos e provas em recurso especial.....	116
7.4.3 Plano de saúde é contrato de adesão – interpretação favorável ao consumidor – cirurgia bariátrica e outros procedimentos essenciais à sobrevivência.....	117
7.4.4 Inviabilidade de exclusão de tratamento médico essencial à vida e à saúde.....	119
7.4.5 Proibição de discriminação por faixa etária	120
7.4.6 Manutenção da filiação ao plano de saúde depois da rescisão do contrato de trabalho.....	125
7.4.7 Manutenção da filiação ao plano de saúde depois da aposentadoria ...	126
7.4.8 O contrato de trato sucessivo possibilita a aplicação da norma posteriormente editada	127
7.4.9 Inviabilidade de rescisão do plano de saúde durante o tratamento ...	127
7.4.10 Impossibilidade de não fornecimento de prótese se a doença está coberta	128
7.4.11 A negativa de remédio sob o argumento de que não seria ministrado em estabelecimento médico é ilegítimo.....	129
7.4.12 A não disponibilização de medicamentos ou atendimentos é ilegítima e abusiva se coberta pelo plano a doença	130
7.4.13 O CDC veda a negativa de tratamentos essenciais à sobrevivência....	133
7.4.14 Devolução em dobro de valor solicitado para <i>STENT</i>	136
7.4.15 Dano moral e material – não fornecimento de material cirúrgico	137
7.4.16 Inadimplemento do contrato – dano moral e material	138
7.4.17 Exames de rotina – dano moral.....	139
7.4.18 Profissional não cadastrado – reembolso	140
7.4.19 Estabelecimento não cadastrado – reembolso – situação de emergência	140
7.4.20 Contribuição previdenciária – valores destinados aos profissionais	141
7.4.21 Revisão de cláusula – prazo prescricional	142
7.4.22 Falecimento do usuário – legitimidade processual do espólio.....	145
7.4.23 Juros da condenação em danos morais – citação.....	146
7.4.24 Transferência entre operadoras.....	147

7.4.25	Competência estadual – obrigação de fazer.....	147
7.4.26	Ausência de carência na emergência.....	148
7.4.27	Limitação de internação em UTI.....	152
7.4.28	Reajuste de mensalidade de dependente – óbito do titular.....	153
7.4.29	Relação de consumo e dever de indenizar – entidades sem fins lucrativos	154
7.4.30	Rescisão unilateral, prazo de sessenta dias e notificação	155
7.4.31	Custeio de tratamento após cassação de medida liminar.....	156
7.4.32	Legitimidade do Procon para ajuizar ações coletivas.....	157
7.4.33	Reexame de provas e de cláusulas contratuais.....	158
7.4.34	Ressarcimento ao SUS – inscrição no Cadin.....	159
7.4.35	Competência para discussão de planos ofertados pelo empregador....	160
7.4.36	Eficácia do § 2º do art. 35-E da Lei n. 9.656/1998.....	161
7.4.37	Exclusividade de médicos nas operadoras.....	162
7.4.38	Responsabilidade objetiva e subjetiva	162
7.4.39	Dever de informação	163
7.4.40	Fato gerador do ISSQN – serviços prestados pela operadora.....	164
7.4.41	A má-fé na omissão de uma doença preexistente antes da contratação de um plano ou seguro de saúde não se presume.....	166
7.4.42	Revisão do contrato de saúde diante da onerosidade excessiva	166
8	REFERÊNCIAS.....	167
9	ANEXO DE LEGISLAÇÃO.....	169
9.1	Constituição Federal de 1988.....	169
9.2	Leis ordinárias federais e normas equivalentes relacionadas diretamente com os contratos de saúde.....	177
9.2.1	Decreto-Lei n. 73/1966.....	177
9.2.2	Lei dos Planos e Seguros de Assistência à Saúde – Lei n. 9.656/1998...	202
9.2.3	Lei da Agência Nacional de Saúde Suplementar – Lei n. 9.961/2000	227
9.2.4	Lei n. 10.185/2001.....	240
9.3	Leis ordinárias federais e equivalentes relacionadas indiretamente com os contratos de saúde.....	241
9.3.1	Código de Defesa do Consumidor – Lei n. 8.078/1990.....	241
9.3.2	Estatuto do Idoso – Lei n. 10.741/2003.....	257
9.3.3	Lei sobre o Tratamento de Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei n. 10.216/2001	269
9.3.4	Apoio às Pessoas Portadoras de deficiência – Lei n. 7.853/1989.....	272
9.3.5	Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n. 8.069/1990	277

9.3.6 Código Penal – Decreto-Lei n. 2.848/1940	306
9.3.7 Lei do Sistema Único de Saúde – Lei n. 8.080/1990	307